

SESSÃO DE JULGAMENTO - 23/03/2026



**BOLETIM Nº 30 DA TURMA  
REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE  
JURISPRUDÊNCIA DA 2ª REGIÃO**

## **EXPEDIENTE**

.....

### **Tribunal Regional Federal da 2ª Região**

**Presidente:**

Desembargador Federal LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

**Vice-Presidente:**

Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM

**Corregedor-Regional:**

Desembargador Federal FIRLY NASCIMENTO FILHO

.....

### **Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região**

**Coordenador**

Desembargador Federal  
REIS FRIEDE

**Substituto**

Desembargador Federal  
WANDERLEY SANAN DANTAS

**Juiz Federal Auxiliar**

JOSÉ ARTHUR DINIZ BORGES

.....  
**Elaboração**

Divisão de Atividades Executiva e Jurisdicional/COJEF

**Projeto Gráfico:**

Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual -  
COPGRA/ARIC/TRF2  
Gráfica da Justiça Federal da 2ª Região

.....

***[www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br)***

**BOLETIM DA TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO  
DE JURISPRUDÊNCIA DA 2ª REGIÃO**

SESSÃO DE JULGAMENTO  
23/03/2026

**DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO A DEPENDENTE MENOR ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, QUANDO REQUERIDO APÓS O DECURSO DO PRAZO DO ART.74, I, DA LEI 8.213/91.**

**1 – Processo Nº 5004539-40.2023.4.02.5006**

*Relatoria: JF STELLY GOMES*

RECORRENTE: MARIA GABRIELLY SOARES AZEVEDO

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

**Ementa:** INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL. PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-RECLUSÃO. MENOR DE 16 ANOS. REQUERIMENTO APÓS DECURSO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ART.74, I, DA LEI 8.213/9. DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO. DECISÃO EM HARMONIA COM A JURISPRUDÊNCIA MAIS RECENTE DO STJ. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

**Decisão:** Unanimidade. Desprovido.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA - PRETENSÃO DE CONDENAÇÃO À INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE COMPORTAMENTOS PROCESSUAIS DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA EM PROCESSO DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA.**

**2 – Processo Nº 5018240-80.2025.4.02.0000**

*Relatoria: JF PAULA PATRICIA PROVEDEL*

SUSCITANTE: 4ª TURMA RECURSAL - 2º JUIZ RELATOR (RJ)

SUSCITADO: 8ª TURMA RECURSAL - 2º JUIZ RELATOR (RJ)

**Ementa:** CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ENTRE RELATOR DE TURMA CÍVEL E RELATOR DE TURMA PREVIDENCIÁRIA. PRETENSÃO DE CONDENAÇÃO À INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE COMPORTAMENTOS PROCESSUAIS DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA EM OUTRO PROCESSO. CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO EM DESRESPEITO À TUTELA ANTECIPADA E NÃO COMUNICAÇÃO AO JUÍZO DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR. DEMANDA NÃO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO, REVISÃO OU RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO OU ASSISTENCIAL. TRATA-SE DE RESPONSABILIDADE CIVIL, RESOLVIDA COM NORMAS DE TAL SEARA E NÃO COM NORMAS PREVIDENCIÁRIAS. SÚMULA 48 DA TRU/2ª REGIÃO. COMPETÊNCIA DE TURMAS ESPECIALIZADAS EM MATÉRIA CÍVEL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O 2º RELATOR DA 8ª TURMA RECURSAL (JUÍZO SUSCITADO) .

**Decisão:** Unanimidade. Declarado competente o juízo suscitado.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DECORRENTES DE SUPOSTA IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA NA SUSPENSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. DEMANDA QUE NÃO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO, REVISÃO OU RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO OU ASSISTENCIAL.**

**3 – Processo Nº 5015353-26.2025.4.02.0000**

*Relatoria: JF CLEYDE MUNIZ DA SILVA CARVALHO*

SUSCITANTE: 5ª TURMA RECURSAL - 1º JUIZ RELATOR (RJ)

SUSCITADO: 7ª TURMA RECURSAL - 2º JUIZ RELATOR (RJ)

**Ementa:** CONFLITO DE COMPETÊNCIA. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DECORRENTES DE SUPOSTA IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA NA SUSPENSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. DEMANDA QUE NÃO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO, REVISÃO OU RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO OU ASSISTENCIAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 48 DA TRU DA 2ª REGIÃO. CONFLITO CONHECIDO, COM FIXAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO 2º JUIZ RELATOR DA 7ª TURMA RECURSAL - RJ (JUÍZO SUSCITADO).

**Decisão:** Unanimidade. Declarado competente o juízo suscitado.

**INAPLICABILIDADE DO ART. 6º, INCISO I, DA LEI 12.514/2011, QUE LIMITA O VALOR DA ANUIDADE AOS DIVERSOS CONSELHOS PROFISSIONAIS, À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, À LUZ DA TESE ADOTADA PELO EG. STF NO TEMA N. 1.180.**

**4 – Processo Nº 5081438-90.2020.4.02.5101**

*Relatoria: JF CASSIO MURILO MONTEIRO GRANZINOLI*

RECORRENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RECORRIDO: ANTONIO GOMES DA SILVA

**Ementa:** ADMINISTRATIVO. ANUIDADE DA OAB. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA CONDENANDO A RÉ A LIMITAR A COBRANÇA DE ANUIDADE EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). RECURSO INOMINADO DA PARTE RÉ CONHECIDO E IMPROVIDO. INCIDENTE REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO APRESENTADO PELA OAB EM FACE DO ACÓRDÃO SOB ALEGAÇÃO DE QUE A REFERIDA DECISÃO SERIA DIVERGENTE DO POSICIONAMENTO ADOTADO PELA 6ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO. ADVENTO DO JULGAMENTO DO TEMA 1.180 DA REPERCUSSÃO GERAL. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL CONHECIDO E PROVIDO PARA REFORMAR O ACÓRDÃO RECORRIDO E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO COM FIXAÇÃO DE TESE JURÍDICA.

**Decisão:** Unanimidade. Provido.

**INCIDÊNCIA OU NÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR ATIVO, SEM DIREITO À INTEGRALIDADE E À PARIDADE, PARA O PSS SOBRE A PARCELA DA GDPST QUE NÃO SERIA INCORPORÁVEL AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA.**

**5 – Processo Nº 5099634-35.2025.4.02.5101**

*Relatoria: JF CASSIO MURILO MONTEIRO GRANZINOLI*

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RECORRIDO: PRISCILA RUFINO MONTEIRO

**Ementa:** PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI REGIONAL. DIREITO TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO. INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (PSS) SOBRE A

GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DA CARREIRA DA PREVIDÊNCIA, DA SAÚDE E DO TRABALHO (GDPST). SERVIDOR SEM DIREITO À PARIDADE. REGIME DA MÉDIAS DAS CONTRIBUIÇÕES. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO PROVIDO, COM O JULGAMENTO DE IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS AUTORAIS.

**Decisão:** Unanimidade. Provido.

**LEGITIMIDADE DA CEF, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA, PARA FIGURAR EM AÇÃO DE COBRANÇA DE COTAS CONDOMINIAIS.**

**6 – Processo Nº 5093061-15.2024.4.02.5101**

*Relatoria: JF ADRIANA MENEZES DE REZENDE*

RECORRENTE: CONDOMINIO GERAL RIVIERA DEI FIORI

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**Ementa:** INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. CIVIL. COTAS CONDOMINIAIS. OBRIGAÇÃO PROPTER REM. CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. INDICAÇÃO DE DISTRATO CONTRATUAL POR INADIMPLEMENTO. PREVISÃO LEGAL DE QUALQUER FORMA DE RETOMADA DO IMÓVEL. LEGITIMIDADE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ A RESPEITO DA LEGITIMIDADE DA CEF PARA RESPONDER POR COTAS CONDOMINIAIS, NA QUALIDADE DE CREDOR FIDUCIÁRIO. RECURSO DA PARTE AUTORA CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA. ANULAÇÃO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO PARA INSTRUÇÃO DO FEITO E JULGAMENTO PELO JUIZO A QUO.

**Decisão:** Unanimidade. Provido.

**Aprovada, por unanimidade, a proposta de edição de Súmula nº 57 com o seguinte enunciado:** A CEF É PARTE LEGÍTIMA PARA RESPONDER PELAS COTAS CONDOMINIAIS, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA, RESGUARDADO SEU DIREITO DE REGRESSO CONTRA O DEVEDOR FIDUCIANTE, COM RELAÇÃO AOS DÉBITOS ANTERIORES À IMISSÃO NA POSSE (TEMA 886 DO STJ).

**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE COLATINA. AUSÊNCIA DE REGIME ESTATUTÁRIO E INCIDÊNCIA DAS REGRAS DE INCIDÊNCIA DA LEI Nº8.212/91 APLICÁVEL AO RGPS. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE AS VERBAS DE GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS (PRINCIPAL E TERÇO DE FÉRIAS), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E ABONO ANIVERSÁRIO.**

**7 – Processo Nº 5000682-52.2024.4.02.5005**

*Relatoria: JF ADRIANA MENEZES DE REZENDE*

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RECORRIDO: MARIA JOSE VENTURIN MATOS DA SILVA

**Ementa:** PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL. TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE COLATINA. AUSÊNCIA DE REGIME ESTATUTÁRIO E INCIDÊNCIA DAS REGRAS DE INCIDÊNCIA DA LEI Nº8.212/91 APLICÁVEL AO RGPS. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE AS VERBAS DE GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS (PRINCIPAL E TERÇO DE FÉRIAS), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E ABONO ANIVERSÁRIO. ENTENDIMENTO DAS CORTES SUPERIORES DE QUE TAIS VERBAS ASSUMEM CARÁTER REMUNERATÓRIO E HABITUAL DECORRENTES DA RELAÇÃO DE TRABALHO. PEDIDO DE

UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO QUANTO À INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE AS VERBAS DE GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS (PRINCIPAL E TERÇO DE FÉRIAS), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E ABONO ANIVERSÁRIO. ACÓRDÃO DE TURMA RECURSAL REFORMADO.

**Decisão:** Unanimidade. Provido.

**SERVIDOR PÚBLICO VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POR AUSÊNCIA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), SUJEITA-SE À INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE AS VERBAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA.**

**8 – Processo Nº 5000687-74.2024.4.02.5005**

*Relatoria: JF ADRIANA MENEZES DE REZENDE*

RECORRENTE: MARILDA BISSOLI

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**Ementa:** PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL. TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE COLATINA. AUSÊNCIA DE REGIME ESTATUTÁRIO E INCIDÊNCIA DAS REGRAS DE INCIDÊNCIA DA LEI Nº8.212/91 APLICÁVEL AO RGPS. JULGAMENTO NO MÉRITO DA INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE AS VERBAS DE GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS (PRINCIPAL E TERÇO DE FÉRIAS), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, HORAS EXTRAS E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. ENTENDIMENTO DAS CORTES SUPERIORES DE QUE TAIS VERBAS ASSUMEM CARÁTER REMUNERATÓRIO E HABITUAL DECORRENTE DA RELAÇÃO DE TRABALHO. DISTINÇÃO DO REGIME DOS SERVIDORES FEDERAIS, REGIDOS POR OUTRO ESTATUTO. NECESSIDADE DE PACIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO ENTRE TURMAS RECURSAIS. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 926 DO CPC. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NÃO CONHECIDO QUANTO ÀS VERBAS DE ABONO ASSIDUIDADE E SALÁRIO-FAMÍLIA, POR NÃO SEREM PARTE DA DEMANDA E A VERBA DE ABONO ANIVERSÁRIO POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E NÃO PROVIDO QUANTO À INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE AS VERBAS DE GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS (PRINCIPAL E TERÇO DE FÉRIAS), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, HORAS EXTRAS E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. ACÓRDÃO DE TURMA RECURSAL MANTIDO.

**Decisão:** Unanimidade. Desprovido.

**REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE DA COBRANÇA DA TAXA DE JUROS DE OBRA, APÓS A ENTREGA DAS CHAVES DO IMÓVEL.**

**9 – Processo Nº 5000753-51.2024.4.02.5006**

*Relatoria: JF PABLO COELHO CHARLES GOMES*

RECORRENTE: MARILIA DA SILVA ANDRE

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**Ementa:** PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL. PROCESSUAL CIVIL. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO NÃO CONHECIDO.

1. OS ACÓRDÃOS PARADIGMAS NÃO TRATAM DA MATÉRIA APRECIADA NO ACÓRDÃO RECORRIDO, EIS QUE AS SENTENÇAS NELES IMPUGNADAS JÁ HAVIAM JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, CONDENANDO A RÉ A RESTITUIR AOS AUTORES OS VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE. OS RECURSOS - E OS ACÓRDÃOS - TRATARAM APENAS DOS PEDIDOS CUJA PROCEDÊNCIA NÃO FORA RECONHECIDA NAS SENTENÇAS.

2. SENTENÇAS NÃO PODEM SER CONSIDERADAS PARADIGMAS PARA EFEITO DE INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.
3. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL NÃO CONHECIDO.

**Decisão:** Unanimidade. Não conhecido.

**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS E ABONO ANIVERSÁRIO. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE CONTRIBUI PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS).**

**10 – Processo Nº 5000658-24.2024.4.02.5005**

*Relatoria: JF PABLO COELHO CHARLES GOMES*

RECORRENTE: CLAUDIA HELENA REDIGUIERI

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**Ementa:** PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL. TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS E ABONO ANIVERSÁRIO. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE CONTRIBUI PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS). TEMA 163 DO STF. INAPLICABILIDADE. TEMA 985 DO STF. APLICABILIDADE.

1. A AUTORA É SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA/ES E CONTRIBUI PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS). O ACÓRDÃO PARADIGMA FUNDAMENTA-SE NO TEMA 163.
2. A TESE FIXADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO TEMA 163 (NÃO INCIDE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE VERBA NÃO INCORPORÁVEL AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO, TAIS COMO TERÇO DE FÉRIAS, SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, ADICIONAL NOTURNO E ADICIONAL DE INSALUBRIDADE) DIZ RESPEITO APENAS AO SERVIDOR PÚBLICO CUJA APOSENTADORIA É REGIDA POR REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), UMA VEZ QUE SOMENTE NESSE REGIME HÁ QUE SE FALAR EM VERBA INCORPORÁVEL AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA.
3. EM SE TRATANDO DE SEGURADO DO RGPS, APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO FIRMADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO TEMA 985 (NATUREZA JURÍDICA DO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, INDENIZADAS OU GOZADAS, PARA FINS DE INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL), FIXANDO A SEGUINTE TESE: É LEGÍTIMA A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS.
4. AO JULGAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO TEMA 985, O STF ATRIBUIU EFEITOS EX NUNC AO ACÓRDÃO DE MÉRITO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DE SUA ATA DE JULGAMENTO (15/09/2020), RESSALVADAS AS CONTRIBUIÇÕES JÁ PAGAS E NÃO IMPUGNADAS JUDICIALMENTE ATÉ ESSA MESMA DATA, QUE NÃO SERÃO DEVOLVIDAS PELA UNIÃO. A PRESENTE AÇÃO FOI AJUIZADA EM 15/02/2024, PRETENDENDO A RESTITUIÇÃO DOS VALORES RETIDOS A TÍTULO DA CONTRIBUIÇÃO EM TELA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, OU SEJA, DESDE 15/02/2019. TAIS CONTRIBUIÇÕES, CONTUDO, NÃO HAVIAM SIDO IMPUGNADAS JUDICIALMENTE ATÉ AQUELA DATA (15/09/2020).
5. AO MODULAR OS EFEITOS DA TESE, RESTOU RECONHECIDA, POR MOTIVO DE SEGURANÇA JURÍDICA, A PREVALÊNCIA DO ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE, SOB A SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPETITIVOS, ASSENTOU QUE O ADICIONAL DE FÉRIAS TERIA NATUREZA COMPENSATÓRIA, E, ASSIM, NÃO CONSTITUIRIA GANHO HABITUAL DO EMPREGADO, RAZÃO PELA QUAL SOBRE ELE NÃO INCIDIRIA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL ATÉ 14/09/2020, VÉSPERA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DO TEMA 985.
6. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL DESPROVIDO.

**Decisão:** Unanimidade. Não conhecido.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONVERSÃO EM PECÚNIA DE FÉRIAS NÃO GOZADAS, ACRESCIDA DO RESPECTIVO TERÇO CONSTITUCIONAL, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA O VALOR DO VENCIMENTO POR OCASIÃO DO DESLIGAMENTO DO SERVIÇO MILITAR.**

**11 – Processo Nº 5059840-41.2024.4.02.5101**

*Relatoria: JF PABLO COELHO CHARLES GOMES*

EMBARGANTE: GABRIEL DANTAS BORGES GONCALVES

EMBARGADO: JUÍZO FEDERAL DA 34ª VF DO RIO DE JANEIRO

**Ementa:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NÃO CONFIGURADAS. PRETENSÃO DE MODIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO ADOTADO NO ACÓRDÃO. IMPOSSIBILIDADE.

**Decisão:** Unanimidade. Desprovido.

**POSSIBILIDADE DE PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-TRANSPORTE POR SERVIDOR PÚBLICO QUE ATINGE A IDADE DE 65 ANOS, MESMO QUE EXISTA A GRATUIDADE ESTABELECIDO NO §2º DO ART. 230 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**12 – Processo Nº 5004464-52.2024.4.02.5107**

*Relatoria: JF ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA*

RECORRENTE: ANTONIO ROQUE DOS SANTOS

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

**Ementa:** DIREITO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. AUXÍLIO-TRANSPORTE. GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO PARA MAIORES DE 65 ANOS. DIVERGÊNCIA ENTRE TURMAS RECURSAIS CONFIGURADA. UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO. POSSIBILIDADE DE PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO MEDIANTE DECLARAÇÃO DE QUE CUSTEIA AS DESPESAS COM TRANSPORTE PARA O TRABALHO. APLICAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ E DO TEMA 150 DA TNU. PROVIMENTO DO RECURSO.

**Decisão:** Unanimidade. Provido.

**DEFINIÇÃO SOBRE SE O TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DA AUTORA, SERVIDORA VINCULADA AO INCA, DEVE SER A DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO DO SERVIDOR OU OS MESES DE JANEIRO E JULHO, NOS TERMOS DOS ARTS. 10 E 19 DO DECRETO Nº 84.669/80.**

**13 – Processo Nº 5021794-85.2021.4.02.5101**

*Relatoria: JF ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA*

RECORRENTE: MARCIA REGINA FIGUEIREDO RAPOZO

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

**Ementa:** DIREITO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. INCA. PROGRESSÃO FUNCIONAL. TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS. DECRETO Nº 84.669/1980. MARCOS FIXOS DE PROGRESSÃO. LEGALIDADE. TEMA 1.129 DO STJ. DIVERGÊNCIA ENTRE TURMAS RECURSAIS DA 2ª REGIÃO. PREVALÊNCIA DO ENTENDIMENTO DO STJ. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DESPROVIDO.

**Decisão:** Unanimidade. Desprovido.

**INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE COLATINA - ES. GRATIFICAÇÕES DE FÉRIAS PERCEBIDAS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, HORAS EXTRAS E ABONO ANIVERSÁRIO.**

**14 – Processo Nº 5000688-59.2024.4.02.5005**

*Relatoria:* JF KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA  
 RECORRENTE: MARILEIDE DA SILVA AZEVEDO  
 RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**Ementa:** TRIBUTÁRIO. INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE COLATINA - ES. GRATIFICAÇÕES DE FÉRIAS PERCEBIDAS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, HORAS EXTRAS E ABONO ANIVERSÁRIO. ALEGAÇÃO DE NATUREZA REMUNERATÓRIA DAS VERBAS. AUSÊNCIA DE COTEJO ANALÍTICO ENTRE O ACÓRDÃO RECORRIDO DA 2ª TRES E O ACÓRDÃO PARADIGMA DA 1ª TRES. NÃO COMPROVADA A SIMILITUDE FÁTICO-JURÍDICA ENTRE OS ACÓRDÃOS. ENTENDIMENTO DO ÓRGÃO JULGADOR DO ACÓRDÃO PARADIGMA SUPERADO. INEXISTÊNCIA DE ATUALIDADE DA DIVERGÊNCIA. APLICAÇÃO DA SÚMULA 22 DESTA TRU. RECURSO NÃO ADMITIDO.

**Decisão:** Unanimidade. Não conhecido.

**TERMO INICIAL PARA PAGAMENTO, PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO - TRT 17ª REGIÃO, DOS ATRASADOS REFERENTES AO ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE O REEMBOLSO DAS DESPESAS DE SAÚDE DE SERVIDOR PÚBLICO COM IDADE SUPERIOR A 50 ANOS.**

**15 – Processo Nº 5038154-02.2024.4.02.5001**

*Relatoria:* JF ALESSANDRA BELFORT BUENO  
 RECORRENTE: NELIO JOSE VIEIRA SILVA  
 RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

**Ementa:** INCIDENTE REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL DEMONSTRADO. AUXÍLIO-SAÚDE PRESTADO EM CARÁTER INDENIZATÓRIO. ACRÉSCIMO DE 50% DO VALOR DO REEMBOLSO PARA MAIORES DE 50 ANOS. TERMO INICIAL DO PAGAMENTO. RESOLUÇÃO CNJ 500/2023. EXIGÊNCIA DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO LONGO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. INÍCIO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO EM JANEIRO/25. PORTARIA CJF Nº 10/2025. CONFORMIDADE. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E DESPROVIDO.

**Decisão:** Maioria. Desprovido.

**POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO AUXÍLIO-SAÚDE COM O ACRÉSCIMO DE 50% PARA MAIORES DE 50 ANOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNJ 294/2019, COM AS ALTERAÇÕES DA RESOLUÇÃO CNJ 500/2023.**

**16 – Processo Nº 5041974-29.2024.4.02.5001**

*Relatoria:* JF LEONARDO MARQUES LESSA  
 RECORRENTE: ARCHIMINO SIQUEIRA MENCHER  
 RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

**Ementa:** INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL. AUSÊNCIA DE ATUALIDADE NA DIVERGÊNCIA APONTADA. INEXISTÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA E JURÍDICA DO ACÓRDÃO PARADIGMA. INADMISSIBILIDADE. PRECEDENTES DA TRU/TRF2. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NÃO CONHECIDO.

**Decisão:** Unanimidade. Não conhecido.

**IMPOSSIBILIDADE DE ENQUADRAMENTO NA HIPÓTESE DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO PREVISTA NO ANEXO 14 DA NR-15, RELATIVAMENTE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO, AINDA QUE HAJA MANUSEIO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE ORIGEM INDISTINTA.**

**17 – Processo Nº 5003344-55.2021.4.02.5114**

*Relatoria:* JF VIVIANY DE PAULA ARRUDA

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RECORRIDO: LEILA MARIA CANDIDA

**Ementa:** PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME). AGENTES BIOLÓGICOS. ANEXO 14 DA NR-15. CONTATO COM MATERIAL HOSPITALAR DE ORIGEM INDISTINTA. INSUFICIÊNCIA PARA O ENQUADRAMENTO NO PERCENTUAL DE 20%. NECESSIDADE DE CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES EM ISOLAMENTO OU COM OBJETOS DE SEU USO EXCLUSIVO. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL CONFIGURADA. INCIDENTE PROVIDO.

1. CONTROVÉRSIA JURÍDICA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE ENQUADRAMENTO NO PERCENTUAL DE 20% DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NOS TERMOS DO ANEXO 14 DA NR-15, PARA SERVIDOR QUE EXERCE ATIVIDADES NA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO COM MANUSEIO DE MATERIAL HOSPITALAR POTENCIALMENTE CONTAMINADO.
2. O ANEXO 14 DA NR-15 DISTINGUE O CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES EM ISOLAMENTO POR DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS, OU COM OBJETOS DE SEU USO EXCLUSIVO, HIPÓTESE APTA AO ENQUADRAMENTO NO PERCENTUAL DE 20%, DO CONTATO COM PACIENTES OU MATERIAL INFECTOCONTAGIANTE EM AMBIENTE HOSPITALAR COMUM, QUE CARACTERIZA INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO.
3. O MANUSEIO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE ORIGEM INDISTINTA NA CME, AINDA QUE PROVENIENTES DE DIVERSOS SETORES HOSPITALARES, NÃO SE EQUIPARA AO CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES EM ISOLAMENTO OU COM OBJETOS DE SEU USO EXCLUSIVO, EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA.
4. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO PARA REFORMAR O ACÓRDÃO RECORRIDO E RESTABELECE A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA.

**Decisão:** Unanimidade. Provido.

**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS). GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS (50%). ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. ABONO ANIVERSÁRIO. NATUREZA REMUNERATÓRIA.**

**18 – Processo Nº 5000815-94.2024.4.02.5005**

*Relatoria:* JF VIVIANY DE PAULA ARRUDA

RECORRENTE: VALTAIR VALERIO

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**Ementa:** PEDIDO REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS). GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS (50%). ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. ABONO ANIVERSÁRIO. NATUREZA REMUNERATÓRIA E HABITUALIDADE. SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO. ART. 28 DA LEI Nº 8.212/91. INAPLICABILIDADE DO TEMA 163 DO STF, RESTRITO AO RPPS. APLICAÇÃO DA LÓGICA DO TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL NÃO CONFIGURADA. INCIDENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. CONTROVÉRSIA ACERCA DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE AS RUBRICAS GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS (50%), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ABONO ANIVERSÁRIO PERCEBIDAS POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS).
2. O TEMA 163 DO STF, QUE AFASTA A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE VERBAS NÃO INCORPORÁVEIS AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, FOI FIRMADO NO ÂMBITO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), NÃO SENDO APLICÁVEL AOS SEGURADOS VINCULADOS AO RGPS.
3. NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, A INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DECORRE DO CONCEITO LEGAL DE SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO, DEFINIDO NO ART. 28 DA LEI Nº 8.212/91, QUE ABRANGE A TOTALIDADE DOS RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS A QUALQUER TÍTULO DESTINADOS A RETRIBUIR O TRABALHO, INCLUSIVE OS GANHOS HABITUAIS.
4. AS VERBAS DE GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ABONO ANIVERSÁRIO, POR OSTENTAREM NATUREZA REMUNERATÓRIA E HABITUAL, INTEGRAM O SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO E SUJEITAM-SE À INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
5. PEDIDO REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E DESPROVIDO

**Decisão:** Unanimidade. Desprovido.

**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS). ABONO ANIVERSÁRIO. NATUREZA REMUNERATÓRIA.**

**19 – Processo Nº 5003339-64.2024.4.02.5005**

*Relatoria:* JF VIVIANY DE PAULA ARRUDA

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

RECORRIDO: MONICA OLIMPIO

**Ementa:** PEDIDO REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS). ABONO ANIVERSÁRIO. NATUREZA REMUNERATÓRIA. HABITUALIDADE. ART. 28 DA LEI Nº 8.212/91. INAPLICABILIDADE DO TEMA 163 DO STF. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

1. CONTROVÉRSIA ACERCA DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RUBRICA DENOMINADA ABONO ANIVERSÁRIO PERCEBIDA POR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VINCULADA AO RGPS.
2. A TESE FIRMADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO TEMA 163 DA REPERCUSSÃO GERAL REFERE-SE AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), NÃO SENDO APLICÁVEL AOS SEGURADOS VINCULADOS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CUJA INCIDÊNCIA CONTRIBUTIVA É DEFINIDA PELO CONCEITO DE SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO PREVISTO NO ART. 28 DA LEI Nº 8.212/91.
3. O ABONO ANIVERSÁRIO, AINDA QUE PAGO ANUALMENTE, APRESENTA HABITUALIDADE PREVISÍVEL E NATUREZA REMUNERATÓRIA, INTEGRANDO O SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO, NÃO SE

ENQUADRANDO NAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO PREVISTAS NO § 9º DO ART. 28 DA LEI Nº 8.212/91.

4. PEDIDO REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO, PARA RECONHECER A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A REFERIDA RUBRICA E DETERMINAR A ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO.

**Decisão:** Unanimidade. Provido.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DO TEMPO DE SERVIÇO MILITAR PRESTADO À MARINHA DO BRASIL DE 3 DE FEVEREIRO DE 1982 A 10 DE JULHO DE 1995 SER CONSIDERADO COMO ESPECIAL DADA A PERICULOSIDADE INTRÍNSECA À ATIVIDADE MILITAR.**

**20 – Processo Nº 5055920-35.2019.4.02.5101**

*Relatoria: JF KARLA NANJI GRANDO*

EMBARGANTE: GUILHERME CANTARINO DA COSTA RAMOS

EMBARGADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

**Ementa:** DIREITO PREVIDENCIÁRIO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL. TEMPO DE SERVIÇO MILITAR. CONTAGEM RECÍPROCA. CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL MILITAR PARA AVERBAÇÃO NO RPPS. INAPLICABILIDADE DO TEMA 942/STF. AUSÊNCIA DE OMISSÃO OU ERRO. PRETENSÃO MERAMENTE INFRINGENTE. RECURSO REJEITADO.

**Decisão:** Unanimidade. Desprovido.

**INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE AS VERBAS PAGAS À PARTE AUTORA A TÍTULO DE “GRATIFICAÇÕES DE FÉRIAS PERCEBIDAS”, “ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE”, “ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO” E “HORAS EXTRAS”, CONSIDERADA SUA NATUREZA EMINENTEMENTE REMUNERATÓRIA.**

**21 – Processo Nº 5000679-97.2024.4.02.5005**

*Relatoria: JF KARLA NANJI GRANDO*

RECORRENTE: LUZIA MARIA DE MOURA VIANA

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**Ementa:** PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL. DÍSSÍDIO ENTRE ACÓRDÃOS DA 1ª E 2ª TURMAS RECURSAIS/ES. TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. "ABONO ASSIDUIDADE" E "SALÁRIO-FAMÍLIA". JULGAMENTO "EXTRA PETITA". "ABONO ANIVERSÁRIO". FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. INCIDENTE NÃO CONHECIDO QUANTO A ESTES PONTOS. "GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS PERCEBIDAS", "ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE", "ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO" E "HORAS EXTRAS". VERBAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA. INCIDÊNCIA. INCIDENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. ACORDÃO DA 1ª TR/ES MANTIDO.

**Decisão:** Unanimidade. Desprovido.

**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RUBRICA "ABONO ANIVERSÁRIO", POR SE TRATAR DE VERBA DE NATUREZA REMUNERATÓRIA.**

**22 – Processo Nº 5000816-79.2024.4.02.5005**

*Relatoria: JF KARLA NANJI GRANDO*

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL  
RECORRIDO: VERA MARIA RODRIGUES BRAGA

**Ementa:** PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL. DÍSSÍDIO ENTRE ACÓRDÃOS DA 1ª E 2ª TURMAS RECURSAIS/ES. TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PEDIDO NÃO CONHECIDO EM RELAÇÃO ÀS RUBRICAS "GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS PERCEBIDAS" E "ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO", POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. INCIDENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO PARA DECLARAR A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RUBRICA "ABONO ANIVERSÁRIO", POR SER VERBA DE NATUREZA REMUNERATÓRIA. ACORDÃO DA 2ª TR/ES PARCIALMENTE REFORMADO.

**Decisão:** Unanimidade. Provido.

#### **INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE VERBAS REMUNERATÓRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL VINCULADO AO RGPS.**

**23 – Processo Nº 5000812-42.2024.4.02.5005**

*Relatoria: JF CAIO WATKINS*

RECORRENTE: SCHEILA FARIAS DE VASCONCELOS  
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**Ementa:** DIREITO TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL. DIVERGÊNCIA ENTRE TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO. INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE VERBAS REMUNERATÓRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL VINCULADO AO RGPS. PEDIDO PROVIDO PARA FIXAR TESE JURÍDICA.

**Decisão:** Unanimidade. Desprovido.

**Aprovada, por unanimidade, a proposta de edição de Súmula nº 58 com o seguinte enunciado:** "O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS), POR AUSÊNCIA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) NO ENTE FEDERATIVO, SUJEITA-SE À INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE AS VERBAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA, INCLUINDO GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, HORAS EXTRAS E ABONO ANIVERSÁRIO, NÃO SE APLICANDO A TAIS SERVIDORES A TESE FIXADA NO TEMA 163/STF, RESTRITA AOS SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS".

#### **INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE VERBAS REMUNERATÓRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL VINCULADO AO RGPS.**

**24 – Processo Nº 5000651-32.2024.4.02.5005**

*Relatoria: JF CAIO WATKINS*

RECORRENTE: PEDRINA PEREIRA ALIPRANDE  
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**Ementa:** DIREITO TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL. DIVERGÊNCIA ENTRE TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO. INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE VERBAS REMUNERATÓRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL VINCULADO AO RGPS. PEDIDO DESPROVIDO.

**Decisão:** Unanimidade. Desprovido.





